



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Memorando nº 45/2023/SEMMA**

**Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Para: Exmª Sra. Prefeita Municipal**

**Assunto: SEGURO DE VEÍCULO (SOLICITA RENOVAÇÃO)**

PROTOCOLO Nº	6765/2023
FOLHAS Nº	_____
LIVRO Nº	_____
RECEBIDO E	19/10/23

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Venho por meio deste, SOLICITAR a Vossa Excelência que após análise autorize ao setor competente a proceder a renovação do seguro para o veículo Onix LT 1.4, Cor Prata, Ano 2017/2018, Placa PPV 0995, visando pagamento de despesas na ocorrência de sinistro ou infortúnios envolvendo o veículo citado.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, 19 de outubro de 2023.

ERLI ANGELO GAZOLLI  
Secretário Municipal  
de Meio Ambiente  
8.220/2021

**ERLI ANGELO GAZOLLI**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Portaria Nº 8220 de 03 de agosto 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6765/2023**

**REQUERENTE: SEMMA**

**ASSUNTO: SEGURO DE VEICULO**

**DESPACHO**

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 19 de outubro de 2023.

DESPACHO

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**IDENTIFICAÇÃO: MEMORANDO 045/ 2023 – SEMMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de seguro de veículo desta municipalidade, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

Descrição do veículo: Placa PPV 0995, Renavam 01133833320, marca Chevrolet, modelo Ônix 1,4.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Justificamos a necessidade desta contratação, pois o veículo está sujeito a acidentes e outras ocorrências que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. Desta forma, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

**2.2.** O veículo é destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e é conduzido por servidores habilitados portadores de atos administrativos autorizados exarado pela Prefeita Municipal. Esse veículo, quando não está a serviço é recolhido em estacionamento privativo, fechado e monitorados por vigia e/ou segurança eletrônica.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Garantir ao Contratante Segurado a indenização ou reembolso que for obrigado a pagar, por danos materiais e corporais causados em veículo próprio ou de terceiros, conforme especificado a seguir: **COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS VALOR DESTA MUNICIPALIDADE - COM 100% TABELA FIPE**

PERFIL DO CONDUTOR: indeterminado

REGIÃO DE CIRCULAÇÃO: predominantemente no Município de São Domingos do Norte e arredores no Estado do Espírito Santo

CONDIÇÃO DO VEÍCULO: Empresa

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: Próprio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

PERÍODO DE RODAGEM: predominantemente diurno

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

OBS.: DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA ESTA SECRETARIA, EM ESPECÍFICO, DE ACORDO COM AS ORDENS DE SERVIÇO ENCAMINHADAS PELA GERÊNCIA DE COMPRAS.

#### **4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão realizados conforme a necessidade desta secretaria municipal, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município e adjacências.

#### **5. DO PRAZO**

O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme determina a legislação em vigência.

#### **6. DA ENTREGA DA APÓLICE**

**6.1.** Deverá ser emitida uma apólice para o veículo constante neste termo de referência com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

**6.2.** As apólices de seguro deverão conter, impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados no item 3 e a franquia aplicável.

**6.3.** O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada. Havendo necessidade de correção na apólice, a contratada será comunicada por Ofício, devendo realizar a correção dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

**6.4.** O fato da seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação dentro do prazo e termos previstos neste contrato da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

#### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será realizada pela Contratante, por meio do(a) servidor(a) Tatiana Torezani Dalmaso, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Telefone (27) 3742-0200, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições contidas deste contrato, alcançando a eficiência e economicidade pretendidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1.** O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização da Apólice e dos Cartões do Seguro ao Contratante.
- 8.2.** DEVERÃO SER EMITIDOS UMA APÓLICE E UM BOLETO em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisição referida.
- 8.3.** Ocorrendo erro na apresentação da Apólice e/ou Boleto, o documento será devolvido à Contratada e o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.
- 8.4.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
- 8.5.** O pagamento fica condicionado à manutenção das condições de habilitação, averiguadas no dia do pagamento.
- 8.6.** Caso haja alguma irregularidade com a documentação no ato do pagamento, o mesmo ficará aguardando a regularização, sem acréscimo ou prejuízo para a Contratante.

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 9.1.** Executar os serviços pelos preços propostos e aceitos pela contratante, conforme discriminado neste Termo de referência.
- 9.2.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.
- 9.3.** Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do Contrato.
- 9.4.** A seguradora deverá anexar à sua proposta comercial o Alvará do CORRETOR LOTADO NO ESPÍRITO SANTO, o nome, endereço, telefone fixo e celular a qual dará assistência a esta prefeitura em caso de sinistro no período da vigência, para que seja providenciada a documentação legal necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros.
- 9.5.** A seguradora deverá prestar a assistência, exclusivamente, através de serviço 0800, sem ônus para a prefeitura com disponibilidade de realização de ligação via telefonia móvel (celular) em todo território nacional.
- 9.6.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

- 9.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus e prepostos ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados.
- 9.8.** Em caso de endosso de algum item da apólice inicial ou inclusão de veículos na frota, a empresa deverá atender as necessidades do Contratante nos mesmos moldes dos valores contratados, ou em substituição de veículos que foram leiloados.
- 9.9.** No caso de sinistro, a Contratada deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo gestor do contrato designado por esta municipalidade.
- 9.10.** Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, em autorizada ou empresa credenciada indicada pela Contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que as peças de reposição deverão ser originais do fabricante.
- 9.11.** Em caso de sinistro, o valor referente à franquia será **PAGO** pela Prefeitura, **EXCLUSIVAMENTE** à contratada (**SEGURADORA**) vencedora do certame, bem como a franquia referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- 9.12.** Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas.
- 9.13.** Entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato, a Apólice de Seguro, sendo uma para cada secretaria, contendo todos os dados estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes. As apólices deverão ser emitidas conforme ordens de serviço a serem enviadas pela Gerência de Compras.
- 9.14.** Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, de forma ágil, no próprio local do evento.
- 9.15.** A Contratada responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutor e passageiros do veículo.
- 9.16.** A Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à Sede da Prefeitura.
- 9.17.** Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

- 9.18.** A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada, que deverá constar na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Contratada, da documentação e laudos exigidos por lei.
- 9.19.** Atender às determinações regulares do Gestor do Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.
- 9.20.** Fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.
- 9.21.** Nomear preposto para durante o período de vigência representá-la na execução do contrato.

## **10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 10.1.** Efetuar o pagamento nas condições e prazos previstos.
- 10.2.** Permitir e facilitar a vistoria dos veículos a serem segurados.
- 10.3.** Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à plena cobertura dos seguros objeto desta licitação.
- 10.4.** Informar a Contratada sempre que houver sinistros ou transferência de veículo.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

- I - Alvará de funcionamento;
- II - Atestado de Capacidade Técnica;
- III - Certidão de regularidade emitida pela SUSEP; atestando a regularidade da licitante para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguros objeto da presente contratação;
- IV - Certidão Negativa de falência, concordata ou de execução patrimonial;
- V - Certidão Negativa do INSS;
- VI - Certidão de Regularidade do FGTS;
- VII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- VIII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal;
- IX - Prova de Regularidade junto a Receita Federal.

## **12. DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Norte, integrado ao município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

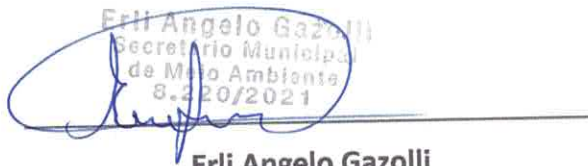


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**13. DOTAÇÃO**

Fonte: 1001

São do Domingos do Norte ES, 19 de Outubro de 2023.

  
Erli Angelo Gazolli  
Secretário Municipal  
de Meio Ambiente  
8.220/2021

**Erli Angelo Gazolli**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Portaria Nº 8220 de agosto de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP  
29.745-000 telefone (027) 3742-0200  
CNPJ: 36.350.312/0001-72

COMPRAS

DESPACHO

Processo 6765/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento com a renovação de seguro veicular, conforme solicitação da SEMMA.

Em 19 de outubro de 2023.

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021

**Orçamento de Seguro de Automóveis**

Processo SUSEP 15414.001461/2004-47      Data/hora da impressão 17/10/2023 16:13:16      Versão 124      NUD 5925564

Corretor NORTECOR ADM CORR SEGUROS LTDA      Telefone      Tipo de Vigência ANUAL: 17/10/23 a 17/10/24      Data de Referência 17/10/2023      Convênio Não há

Proponente MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE      Tipo Pessoa Jurídica      CNPJ 36350312000172      Telefone      Prazo 1ª Parcela 10 Dias

Dados do Item				
Item 001/001	Veículo 004425-3 ONIX HATCH LT 1.4 8V FLEXPOWER 5P MEC.	Fabricação/Modelo 2017 / 2018	Zero Km Não	Garantia 0 Km Não há
Categoria AUTO Veículos de Passeio		Procedência Renovação Banseg	Bônus Classe 06	Veículo originário de indenização integral? Não
Sinistrado Não		Veículo PCD Não	Tipo de Oficina Livre escolha	

Utiliza o veículo para prestação de serviços?

**Dados do Perfil**

CEP Pernoite 29745000      Cidade Pernoite SAO DOMINGOS DO NORTE      UF ES

Total: R\$ 3.084,48

**Dados das Coberturas (R\$)**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio	Franquia	Valor da Franquia
Cobertura Casco Compreensiva	100% Tabela Fipe.	2.335,29	Dedutível Reduzida 50%	2.600,00
Cobertura Despesas Extraordinárias	0,00	0,00	---	---
Cobertura RCFV/Danos Corporais	100.000,00	66,90	---	---
Cobertura RCFV/Danos Materiais	100.000,00	187,65	---	---
Cobertura RCFV/Danos Morais	10.000,00	25,75	---	---
Cobertura APP/ Morte Acidental	50.000,00	52,75	---	---
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	50.000,00	33,28	---	---

<p><b>Serviço ATENDIMENTO 24H</b></p> <p>Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO</p> <p>Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado 190,02 (2º trecho)</p> <p>Carro Reserva: NENHUM</p> <p>[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]</p>	<p><b>Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA A VIDROS</b></p> <p>Quebra Vidros: COMPLETO</p> <p>Valor R\$ 192,84</p> <p>[Farol Auxiliar = R\$130] [Farol Convencional = R\$215] [Farol Matrix /GPS/Orientados = R\$490] [Farol Xenon/LED = R\$490] [Lanterna Convencional = R\$125] [Lanterna LED = R\$400] [Lataria = R\$150] [Para-brisa Dianteiro = R\$140] [Para-brisa Traseiro = R\$140] [Para-choque = R\$105] [Retrovisor = R\$130] [Teto Solar (limitado a 10 anos de fabricação) = R\$1260] [Vidros Laterais = R\$120] [Vigia = R\$170]</p>
---	---

**Acessórios**

Acessório	Modelo	Valor	Prêmio	Taxa Franquia	Valor da Franquia
Casco R\$ 2.335,29	Despesas Extraordinárias R\$ 0,00	Acessórios R\$ 0,00	RCF-Danos Materiais R\$ 187,65	RCF-Danos Corporais R\$ 66,90	Danos Morais R\$ 25,75
Prêmio Líquido R\$ 2.701,62	IOF R\$ 0,00	Adicional de Fracionamento R\$ 0,00		APP Morte R\$ 52,75	APP Invalidez R\$ 33,28

Serviços R\$ 382,86

Prêmio Total a Vista R\$ 3.084,48

**Parcelamento (R\$)**

Carnê -			Cartão de Crédito -			Débito em Conta Corrente -			Débito em Conta Corrente -		
Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total
1	3.084,48	3.084,48	1	3.084,48	3.084,48	1	3.084,48	3.084,48	1	3.084,48	3.084,48
1 + 1	1.542,24	3.084,48	1 + 1	1.542,24	3.084,48	1 + 1	1.542,24	3.084,48	1 + 1	1.542,24	3.084,48
1 + 2	1.028,16	3.084,48	1 + 2	1.028,16	3.084,48	1 + 2	1.028,16	3.084,48	1 + 2	1.028,16	3.084,48
1 + 3	771,12	3.084,48	1 + 3	771,12	3.084,48	1 + 3	771,12	3.084,48	1 + 3	771,12	3.084,48
1 + 4	616,90	3.084,48	1 + 4	616,90	3.084,48	1 + 4	616,90	3.084,48	1 + 4	616,90	3.084,48
1 + 5	514,08	3.084,48	1 + 5	514,08	3.084,48	1 + 5	514,08	3.084,48	1 + 5	514,08	3.084,48
1 + 6	487,50	3.412,49	1 + 6	440,64	3.084,48	1 + 6	440,64	3.084,48	1 + 6	440,64	3.084,48
1 + 7	439,81	3.518,49	1 + 7	385,56	3.084,48	1 + 7	385,56	3.084,48	1 + 7	385,56	3.084,48
1 + 8	404,53	3.640,78	1 + 8	342,72	3.084,48	1 + 8	342,72	3.084,48	1 + 8	342,72	3.084,48
1 + 9	378,02	3.780,19	1 + 9	308,45	3.084,48	1 + 9	308,45	3.084,48	1 + 9	308,45	3.084,48

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.

**PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.053.230/0001-75  
**Razão Social:** BANESTES SEGUROS S/A  
**Endereço:** AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2023 a 11/11/2023

**Certificação Número:** 2023101318430971367346

Informação obtida em 19/10/2023 15:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Certidão n°: 58060754/2023

Expedição: 19/10/2023, às 15:06:31

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.053.230/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANESTES SEGUROS SA**  
**CNPJ: 27.053.230/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:00:41 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **E3F8.1C14.D86F.D5B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 617  
 CPD: 428968 - 1500  
 Estudo: 03  
 Nº Cotação: 0609285665/03  
 Item: 1

Data / Hora: 17/10/2023 16:26:15  
 Data do 1º Cálculo: 17/10/2023  
 Cálculo válido até: 24/10/2023  
 Versão: 0000  
 Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: PREF. MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE  
 CPF/CNPJ: 00.266.903/0001-19  
 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 23/10/2023 às 24h de 23/10/2024  
 Cia Renovação: 527  
 Tipo Seguro: Individual  
 Cód. Contrato: 000000000000  
 Produto: Tradicional  
 Tipo Cliente:  
 CEP de Pernoite: 29745-000  
 Bônus: 06  
 Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Onix Hatch Lt 1.4 8v Flexpower  
 Marca: GM - CHEVROLET  
 Combustível: Gasolina / Álcool  
 Uso Veículo: Comercial/profissional  
 Equipamentos: Não  
 Ano Fab.: 2017 Ano Mod.: 2018  
 Código: 258

Chassi: 9BGKS48V0JG242006  
 Licença: PPV0995  
 Chassi Remarcado: Não  
 Código FIPE: 0044253  
 Zero KM: Não  
 Nº Portas: 04  
 Data Saída Conc.:  
 Nº Eixos: 02

Carroceria: Não  
 Veic. Transformado? Não  
 Antifurto: Não  
 Acessórios: Não  
 Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva  
 (006) Extensão perímetro Mercosul

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado  
 (081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(056) Danos Morais  
 (024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO LMI (R\$) - COBERTURAS E SERVIÇOS

AUTO  
 Veículo: Valor de Mercado Referenciado  
 Fator de Ajuste: 100 %  
 Desp. Extraordinárias: Não  
 Blindagem: Cobertura não contratada

Kit Gás: 0,00  
 Dias Paralisação: 0,00  
 Acessórios: 0,00  
 Carroceria: 0,00  
 Equipamentos: 0,00  
 Bens no Interior do Veículo: 0,00  
 Assist. Funeral: 0,00

RCF  
 D.M.: 100.000,00  
 D.C.: 100.000,00  
 G.U.: 0,00  
 D. Morais.: 10.000,00

APP  
 Morte p/ Passageiro: 50.000,00  
 Invalidez p/ Passageiro: 50.000,00  
 Despesas Médicas: 0,00  
 Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 2.183,47 (Reduzida)  
 Kit Gás: 0,00  
 Para-Brisa: 310,00  
 Super Martelinho  
 Dano Pequeno: 0,00  
 Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00  
 Carroceria: 0,00  
 Vidros Laterais: 140,00  
 Reparo Rápido  
 Dano Pequeno: 0,00  
 Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 370,00  
 Faróis XENON/LED: 473,00  
 Lanternas de LED: 727,00  
 Vidro Traseiro: 310,00  
 RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
 00000000055980001000999000001000000000000 70761077901001000100000000000

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 617  
 CPD: 428968 - 1500  
 Estado: 03  
 Nº Cotação: 0609285665/03  
 Item: 1

Data / Hora: 17/10/2023 16:26:15  
 Data do 1º Cálculo: 17/10/2023  
 Cálculo válido até: 24/10/2023  
 Versão: 0000  
 Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 2.829,82  
 Desp. Extraordinárias: 0,00  
 Diárias de Paralisação: 0,00  
 Kit Gás: 0,00  
 Acessórios: 0,00  
 Equipamentos: 0,00  
 Carroceria: 0,00  
 Blindagem: 0,00  
 Assist. Funeral: 0,00  
 AUTO (A): 2.829,82

Danos Materiais: 501,67  
 Danos Corporais: 63,95  
 Danos Morais: 29,29  
 RCF (B): 594,91  
 APP - Morte: 149,62  
 APP - Invalidez: 149,62  
 DMH: 0,00  
 APP(C): 299,24

LÍQUIDO (A+B+C): 3.723,97  
 Prêmio Residencial: 0,00  
 Custo de Emissão: 0,00  
 Adic. Fracionamento: 0,00  
 IOF: 274,82  
 TOTAL: 3.998,79  
 CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Camê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 3.998,78	R\$ 3.998,78	R\$ 3.998,78	R\$ 3.998,78	R\$ 3.998,78	R\$ 3.998,78	R\$ 3.998,78	R\$ 3.998,78
2x	R\$ 1.999,39	R\$ 3.998,78	R\$ 1.999,40	R\$ 3.998,80	R\$ 1.999,40	R\$ 3.998,80	R\$ 1.999,39	R\$ 3.998,78
3x	R\$ 1.332,93	R\$ 3.998,78	R\$ 1.332,93	R\$ 3.998,79	R\$ 1.332,93	R\$ 3.998,79	R\$ 1.332,93	R\$ 3.998,78
4x	R\$ 999,69	R\$ 3.998,78	R\$ 999,70	R\$ 3.998,80	R\$ 999,70	R\$ 3.998,80	R\$ 999,69	R\$ 3.998,78
5x	R\$ 799,75	R\$ 3.998,78	R\$ 799,76	R\$ 3.998,80	R\$ 799,76	R\$ 3.998,80	R\$ 799,75	R\$ 3.998,78
6x	R\$ 666,46	R\$ 3.998,78	R\$ 666,47	R\$ 3.998,82	R\$ 666,47	R\$ 3.998,82	R\$ 666,46	R\$ 3.998,78
7x	R\$ 631,86	R\$ 4.423,05	R\$ 571,26	R\$ 3.998,82	R\$ 571,26	R\$ 3.998,82	R\$ 631,86	R\$ 4.423,05
8x	R\$ 562,06	R\$ 4.496,47	R\$ 499,85	R\$ 3.998,80	R\$ 499,85	R\$ 3.998,80	R\$ 562,06	R\$ 4.496,47
9x	R\$ 507,85	R\$ 4.570,65	R\$ 444,31	R\$ 3.998,79	R\$ 444,31	R\$ 3.998,79	R\$ 507,85	R\$ 4.570,65
10x	R\$ 464,56	R\$ 4.645,59	R\$ 399,88	R\$ 3.998,80	R\$ 399,88	R\$ 3.998,80	R\$ 464,56	R\$ 4.645,59

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:  
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00  
 Data Nasc.:  
 Sexo:  
 Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

1) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

2) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
 000000000559800001000999000001000000000000 70761077901001000100000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 617  
CPD: 428968 - 1500  
Estudo: 03  
Nº Cotação: 0609285665/03  
Item: 1

Data / Hora: 17/10/2023 16:26:15  
Data do 1º Cálculo: 17/10/2023  
Cálculo válido até: 24/10/2023  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em [https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
00000000005598000010009990000010000000000000 707610779010010001000000000000

Cálculo Online 01LQ2IZ | 01LQ2IZ | 0000000  
Chassi Decodificado



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 617  
CPD: 428968 - 1500  
Estudo: 03  
Nº Cotação: 0609285665/03  
Item: 1

Data / Hora: 17/10/2023 16:26:15  
Data do 1º Cálculo: 17/10/2023  
Cálculo válido até: 24/10/2023  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

### Vantagens do seu Bradesco seguro Auto



#### Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviço de:

- Chaveiro;
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica;
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes;
- Motorista substituto;
- Diárias de hotel;
- E mais.



#### Bradesco Auto Center

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento na franquia limitado a R\$ 375,00\*
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva\*
- Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.



#### Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos seguimentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso.

É só cadastrar em [clubedevantagens.bradescoseguros.com.br](http://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br) e aproveitar os benefícios.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
0000000005598000010009990000010000000000000 707610779010010001000000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	Suc.: 617	Data / Hora: 17/10/2023 16:26:15
CNPJ: 92.682.038/0001-00	CPD: 428968 - 1500	Data do 1º Cálculo: 17/10/2023
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89	Estudo: 03	Cálculo válido até: 24/10/2023
	Nº Cotação: 0609285665/03	Versão: 0000
	Item: 1	Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Após a emissão do seguro não é possível alterar a modalidade de pagamento da apólice, incluindo alterações/substituições de cartão de crédito.

É permitido a utilização de Cartão Virtual somente para pagamentos à vista. Não serão aceitos cartões virtuais do tipo que expiram para pagamento do seguro.

Boletos de apólices cujo pagamento foi cartão de crédito, ficam disponíveis somente após o vencimento da parcela e possuem juros.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em [https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
00000000005598000010009990000010000000000000 707610779010010001000000000000

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.682.038/0001-00  
**Razão Social:** BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS  
**Endereço:** R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

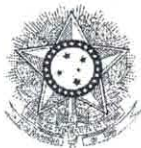
Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 03/10/2023 a 01/11/2023

**Certificação Número:** 2023100315191562286068

Informação obtida em 19/10/2023 15:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Certidão n°: 58059284/2023

Expedição: 19/10/2023, às 15:01:34

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**  
**CNPJ: 92.682.038/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:10:44 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **E022.1CF0.42BE.5C3B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**NORTECOR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LT.**

Obrigado por solicitar um orçamento para seu veículo com a PORTO SEGURO. A seguir você conhecerá todos os benefícios que temos para oferecer, as formas de pagamento que melhor lhe convêm, além de todos os detalhes das coberturas. Confira os dados abaixo e se seu perfil está de acordo com o informado.

**CORRETOR**

Corretor **NORTECOR ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP **A4320J** Telefone **27-3727-1783** E-mail **nortecorseguros@yahoo.com.br**

\*Modalidades de remuneração poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme políticas internas.

**SEGURO**

Tipo de Operação **RENOVAÇÃO CONGÊNERE** Segmento **PESSOA JURÍDICA** Sucursal **-** Apólice **-** Item **-**  
Vigência **23/10/2023 até 23/10/2024 (366 dias)** Bônus Único **CLASSE 6** Renovação **BANESTES SEGUROS S/A**

**VEÍCULO**

Veículo **2029 - - ONIX HATCH LT 1.4 8V FLEX** Ano Fabricação / Modelo **2017 / 2018** Portas/Combustível **5 / GASOLINA/ALCOOL**  
Placa **PPV0995** Chassi **9BGKS48V0JG242006** Fipe **44253** Categoria **10 - VEICULOS DE PASSEIO** Veículo 0 Km **N**  
Veículo Blindado **NÃO POSSUI BLINDAGEM** Isenção Fiscal **SEM ISENÇÃO** Uso **COMERCIAL** Quantidade de Passageiros **5**  
Câmbio Automático **NÃO** Kit-Gás **NÃO** Veículo de Pessoa com Deficiência **NÃO**

**QUESTIONÁRIO**

Condutor é a pessoa que dirige o veículo segurado. Quando mais de uma pessoa dirigir o veículo segurado por dois dias ou mais na semana, deverá ser considerado o mais jovem. Também deverá ser indicado o condutor mais jovem, quando todos os condutores dirigirem o veículo segurado apenas um dia na semana.

Nome do principal Condutor: -

CPF: -

CEP PERNOITE: 29745-000

- Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubo abaixo instalados no veículo?: OUTROS DISPOSITIVOS

- Seguro do corretor?: NÃO

**COBERTURAS**

**COBERTURAS AUTO**

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Casco <b>COMPREENSIVA</b> Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	100.00%	R\$ 2.866,00	0.00%	0.00%	R\$ 4.434,64

Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral, a mesma, será de 100.00% do valor do veículo referência da tabela FIPE divulgada no site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br), vigente na data da ocorrência e região de contratação. Caso esta tabela seja extinta a indenização ocorrerá com base na tabela Molicar divulgada no site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br).  
Franquia: 50% da Obrigatória

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
Vidros <b>76 - VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS</b>	R\$ 15.000,00	*	-	-	R\$ 223,36



**COBERTURAS**

**COBERTURAS AUTO**

\*Franquias: Vidros Para-Brisa, Teto Solar ou Panorâmico: R\$ 350,00 / Vidros Traseiros: R\$ 338,00 / Faróis Convencionais, Milha e Nebliana: R\$ 269,00 / Faróis de LED: R\$ 1.067,00 / Faróis de Xenon: R\$ 1.067,00 / Lanternas Convencionais: R\$ 245,00 / Lanternas de LED: R\$ 566,00 / Vidros Laterais : R\$ 111,00 / Retrovisores : R\$ 206,00

	LMI (indenização)	Franquia	Var. de Opcionais	Depreciação	Valor do Prêmio
RCF					
RCF-V DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00	-	-	-	R\$ 403,32
RCF-V DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00	-	-	-	R\$ 65,19
APP					
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	-	-	-	R\$ 183,00
Danos Morais					
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 10.000,00	-	-	-	R\$ 15,94

**COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS**

31 - ESSENCIAL - ASSISTÊNCIA KM ILIMITADO / SERVIÇOS À RESIDÊNCIA	Gratuita
TAXA ESPECIAL NA PORTO SEGURO FINANCEIRA	Gratuita
ESTAPAR	Gratuita
COLETA DE DOCUMENTOS (MOTO COLETA)	Gratuita
EXTENSÃO DE PERÍMETRO BÁSICO	Gratuita

Prêmio Total Líquido: R\$ 5.325,45

IOF: + R\$ 393,02

Prêmio Total: R\$ 5.718,47

**FORMAS DE PAGAMENTO**

**TODAS CARTÃO DE CRÉDITO PORTO BANK SEM DESCONTO**

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.718,47 (s/juros)	2.859,23 (s/juros)	1.906,16 (s/juros)	1.429,62 (s/juros)	1.143,69 (s/juros)	953,08 (s/juros)	816,92 (s/juros)	714,81 (s/juros)	635,39 (s/juros)	571,85 (s/juros)	519,86 (s/juros)	476,54 (s/juros)

**TODAS CARTÃO DE CRÉDITO - DEMAIS BANDEIRAS**

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-	-
5.718,47 (s/juros)	2.859,23 (s/juros)	1.906,16 (s/juros)	1.429,62 (s/juros)	1.143,69 (s/juros)	953,08 (s/juros)	881,54 juros (R\$ 421,24)	807,95 juros (R\$ 693,91)	730,57 juros (R\$ 797,75)	668,77 juros (R\$ 902,66)	-	-



FORMAS DE PAGAMENTO

**CC** TODAS DÉBITO C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$ <b>5.718,47</b> (s/juros)	R\$ <b>2.859,23</b> (s/juros)	R\$ <b>1.906,16</b> (s/juros)	R\$ <b>1.429,62</b> (s/juros)	R\$ <b>1.203,51</b> juros (R\$ 278,52)	R\$ <b>1.015,70</b> juros (R\$ 349,88)	R\$ <b>881,54</b> juros (R\$ 421,24)	R\$ <b>807,95</b> juros (R\$ 693,91)	R\$ <b>730,57</b> juros (R\$ 797,75)	R\$ <b>668,77</b> juros (R\$ 902,66)	R\$ <b>618,27</b> juros (R\$ 1.005,11)	R\$ <b>576,33</b> juros (R\$ 1.115,15)

**CC** 1 BOLETO / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
-	R\$ <b>2.859,23</b> (s/juros)	R\$ <b>1.906,16</b> (s/juros)	R\$ <b>1.429,62</b> (s/juros)	R\$ <b>1.259,66</b> juros (R\$ 540,00)	R\$ <b>1.074,79</b> juros (R\$ 680,06)	R\$ <b>943,14</b> juros (R\$ 822,78)	R\$ <b>844,62</b> juros (R\$ 967,10)	R\$ <b>768,24</b> juros (R\$ 1.113,55)	R\$ <b>707,37</b> juros (R\$ 1.262,13)	R\$ <b>657,78</b> juros (R\$ 1.412,84)	-

**CC** 1 BOLETO / DEMAIS C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$ <b>5.718,47</b> (s/juros)	R\$ <b>2.859,23</b> (s/juros)	R\$ <b>1.906,16</b> (s/juros)	R\$ <b>1.429,62</b> (s/juros)	R\$ <b>1.203,51</b> juros (R\$ 278,52)	R\$ <b>1.015,70</b> juros (R\$ 349,88)	R\$ <b>881,54</b> juros (R\$ 421,24)	R\$ <b>807,95</b> juros (R\$ 693,91)	R\$ <b>730,57</b> juros (R\$ 797,75)	R\$ <b>668,77</b> juros (R\$ 902,66)	R\$ <b>618,27</b> juros (R\$ 1.008,11)	R\$ <b>576,33</b> juros (R\$ 1.115,15)

**CC** 1 DEBITO C. CORRENTE / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$ <b>5.718,47</b> (s/juros)	R\$ <b>2.859,23</b> (s/juros)	R\$ <b>1.906,16</b> (s/juros)	R\$ <b>1.429,62</b> (s/juros)	R\$ <b>1.259,66</b> juros (R\$ 540,00)	R\$ <b>1.074,79</b> juros (R\$ 680,06)	R\$ <b>943,14</b> juros (R\$ 822,78)	R\$ <b>844,62</b> juros (R\$ 967,10)	R\$ <b>768,24</b> juros (R\$ 1.113,55)	R\$ <b>707,37</b> juros (R\$ 1.262,13)	R\$ <b>657,78</b> juros (R\$ 1.412,84)	R\$ <b>616,64</b> juros (R\$ 1.565,68)

Para a forma de pagamento Cartão de Crédito são aceitas as seguintes bandeiras: Mastercard, Visa, Diners e Elo.



Pagamento A VISTA com Boleto: **R\$ 5.718,47**

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constatarmos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.
- Quando contratada, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo - Danos Corporais (RCFV-DC) não abrange danos morais e estéticos, este é um risco excluído.
- Quando contratada, a cobertura de Danos Morais e Estéticos garantirá até o limite contratado, reembolso de indenização paga a terceiros, em decorrência de danos morais e estéticos por envolvimento em acidente de trânsito, coberto e indenizável.
- Quando contratada, a cobertura de Blindagem garantirá o reembolso até o limite contratado do valor da blindagem do veículo conforme Condições Gerais. Para veículos com blindagem de série e com valor incorporado no valor de referência do veículo não será necessário a contratação de verba adicional.



### CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

Quando contratada, a cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro, o valor máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

- Este seguro é estruturado com pagamento em prêmio único, a ser pago pelo segurado ou seu representante, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros. O prazo limite para pagamento do prêmio é a data de vencimento escolhida pelo segurado ou estipulada no documento de cobrança, de acordo com a opção escolhida. Se esta data cair no dia em que não houver expediente bancário, o pagamento poderá ser realizado no dia útil subsequente.
- Quando contratado o uso particular, não haverá cobertura para motos utilizadas para prestação de serviços, conforme Condições Gerais.

### ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO

Pergunta - Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubo abaixo instalados no veículo?

- Exemplos de dispositivos: Rastreador ou Bloqueador ou Localizador: Considerar como **DEMAIS RASTREADORES ACEITOS PELA SEGURADORA** somente os rastreadores que constam na lista de dispositivos aceitos, constante no Manual de Operação do Corretor, Site da Seguradora ou disponível nos sistemas de cálculos, mencionando o nome do dispositivo no momento do orçamento e/ou na emissão da apólice. Considerar a resposta como "Outros" para os demais dispositivos do tipo Rastreador/Bloqueador/Localizador não aceitos pela Seguradora. Porto Seguro - Transponder: Ex.: PS260, PS960 e PS960G "chaveiro". Instalados pela Porto Seguro. Seal Car: Plaquetas em aço inoxidável contendo a identificação do veículo e fixadas em pontos não visíveis externamente. Vacina Antifurto III, Pinalacre ou Pinado: É a gravação em baixo relevo da identificação do veículo em pontos específicos não visíveis externamente. Considerar na opção de resposta "Outros" os dispositivos originais de fábrica tais como: Fiat code, imobilizador PETS (FORD), transponder (GM), imobilizador de ignição (VW), dispositivos do tipo: alarmes sonoros, trava carneiro, multi-lock, corta ignição Porto Seguro antigo - AFC. A gravação do número de chassi e placas nos vidros do veículo, travas elétricas e travas manuais, não devem ser considerados como dispositivo antifurto/antirroubo como resposta a esta pergunta. Quando se tratar de rastreador original de Fábrica o serviço de rastreamento/localização deverá ser ativado pelo Segurado junto a Montadora.

A Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais se reserva no direito de auditar as informações prestadas neste questionário. Visite o nosso site: <http://www.portoseguro.com.br> - SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Capital 24 horas: Grande São Paulo: (11) 3366 3333 - Outras Regiões: 0300 33 76786 - Ouvidoria 0800 7271184

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP /  
01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

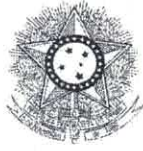
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2023 a 12/11/2023

**Certificação Número:** 2023101400332370809587

Informação obtida em 19/10/2023 15:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 58061880/2023  
Expedição: 19/10/2023, às 15:09:41  
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:44:46 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **6907.57E3.2C3A.2BB8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2023

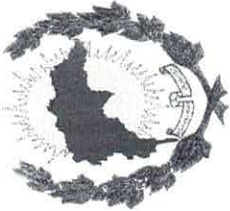
Emissão: 19/10/2023 14:53:23

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>012010.0412200012.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000575	150000000000	154.135,90	15.452,47	15.452,47
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000576	150000000000	114.100,00	12.807,15	12.807,15
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000577	150000000000			
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000578	150000000000	2.600,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000579	150000000000	28.200,00	207,50	207,50
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000580	150000000000			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000581	150000000000			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000582	150000000000	8.820,00	37,55	37,55
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000583	150000000000	14.150,00	458,00	458,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000584	150000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000585	150000000000	8.400,00	62,97	62,97
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000586	150000000000			
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>330.405,90</b>	<b>29.025,64</b>	<b>29.025,64</b>
<b>012010.1854100242.105 - AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000587	150000000000			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000588	150000000000			
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>					
<b>012010.1854100242.107 - APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIAÇÃO DE RESERVAS E PARQUES</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000589	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000590	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000591	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000592	150000000000	500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>012010.1854200012.121 - REPASSE DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PARA CUSTEIO DA CÂMARA DE DE MEIO AMBIENTE</b>					
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000593	150000000000	30.500,00		
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000594	150000000000	29.500,00	7.000,00	7.000,00
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0000595	150000000000	1.500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>61.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>012010.1854200242.103 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USINA DE LIXO E DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO</b>					
39030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000596	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000597	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0000598	150000000000	125.300,00	1.518,59	1.518,59
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000599	150000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000599	170400000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000599	170500000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000600	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000600	175400000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000600	170500000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000601	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000601	170100000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>133.300,00</b>	<b>9.518,59</b>	<b>9.518,59</b>
<b>012010.1854200242.104 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA SELETIVA E REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000602	150000000000	4.300,00	76,62	76,62
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000603	150000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000604	150000000000	100,00	100,00	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000605	150000000000	500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>5.000,00</b>	<b>776,62</b>	<b>776,62</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>532.205,90</b>	<b>48.820,85</b>	<b>48.820,85</b>
<b>014 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					



23/10/2023 08:01:05

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governador do Estado do Espírito Santo



### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000042/2023 - 23/10/2023 - Processo Nº 006765/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BANESTES SEGUROS SA		BRADESCO SEGUROS		PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO	PS	1,000	3.084,480	3.084,48	3.998,780	3.998,78	5.718,470	5.718,47	5.718,47
						Vencedor	3.084,48	2º Lugar	3.998,78	3º Lugar	5.718,47	5.718,47

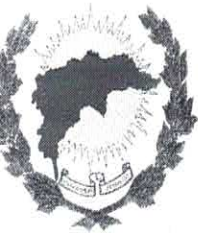
Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

3.084,48

3.998,78

5.718,47



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governador do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000042/2023 - 23/10/2023 - Processo Nº 006765/2023

Vencedor	BANESTES SEGUROS SA
CNPJ	27.053.230/0001-75
Endereço	. Av. Princesa Izabel, 574 - Centro - Vitória - ES - CEP:
Contato	2733832861 claudiacarmo@banestes.com.br

Local	00000224 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO	PS	1,00	3.084,48	3.084,48

Total do Fornecedor: 3.084,48

Total Geral: 3.084,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 6765/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 23 de outubro de 2023.

  
**Jardel Picácio Lopes Chodacki**  
Diretor de Licitações e Contratos  
983/2016  
➤ **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 8.295/2022   
[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de outubro de 2023.

  
**Jardel Picaciro Lopes Chodacki**  
Diretor de Licitação e Contratos  
> **JARDEL PICACIRO LOPES**  
**CHODACKI**  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 8.295/2022   
[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO DOMINGOS**  
**DO NORTE**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio  
Presidente do CMDCA

**Protocolo 797814**

### Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797507**

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797514**

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EM RAZÃO DO VALOR Nº 42/2023**

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**Processo nº:6765/2023**

**Do Objeto:** Prestação de Serviço de Seguro de veículo desta municipalidade, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros-danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de outubro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitação e Contratos

> **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA. 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 - Minuta**

**PROCESSO Nº 6765/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Prestação de Serviço de Seguro de veículo desta municipalidade, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros-danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

**Razão Social:** BANESTES SEGUROS S/A

**Endereço:** Av. Princesa Izabel, nº574, Centro, Vitória-ES, cep: 29050-525.

**CNPJ:** 27.053.230/0001-75.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 3.084,48 (três mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Da justificativa:** Justificamos a necessidade desta contratação, pois o veículo está sujeito a acidentes e outras ocorrências que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. Desta forma, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer. O veículo é destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e é conduzido por servidores habilitados portadores de atos administrativos autorizados exarado pela Prefeita Municipal. Esse veículo, quando não está a serviço é recolhido em estacionamento privativo, fechado e monitorado por vigia e/ ou segurança eletrônica.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de outubro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitação e Contratos

> JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 -**

**PROCESSO Nº 6765/2023/PMSDN**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

**PROCESSO Nº 6765/2023**

**Do Objeto:** Prestação de Serviço de Seguro de veículo desta municipalidade, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros-danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

**Valor unitário apurado no Mercado:**

Item: R\$ 4.267,24

**Valor unitário da proposta vencedora:**

Item: R\$ 3.084,48

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 23 de outubro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

> JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42/2023-**

**PROCESSO Nº 6765/2023/PMSDN**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

**Razão Social:** BANESTES SEGUROS S/A

**Endereço:** Av. Princesa Izabel, nº574, Centro, Vitória–ES, cep: 29050-525.

**CNPJ:** 27.053.230/0001-75.

**Do Objeto:** Prestação de Serviço de Seguro de veículo desta municipalidade, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros-danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

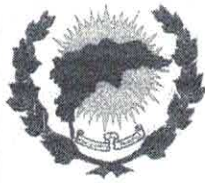
**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 3.084,48 (três mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 23 de outubro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitação e Contratos  
7 997/2021  
> JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 8.295/2022   
licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO NORTE**  
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: \_\_\_\_\_

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA : \_\_\_\_\_

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 23 de outubro de 2023.

  
**Jardel Picácio Lopes Chodacki**

Diretor de Licitações e Contratos

> **JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022

[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6765/2023**

**REQUERENTE: SEMMA**

**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMMA, requerendo a renovação do seguro para o veículo ONIXLT 1.1, COR PRATA, ANO 2017/2018, PLACA PPV0995.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 3.084,48 (três mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 25 de outubro de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 -**

**PROCESSO Nº 6765/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Prestação de Serviço de Seguro de veículo desta municipalidade, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros-danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

**Razão Social:** BANESTES SEGUROS S/A

**Endereço:** Av. Princesa Izabel, nº574, Centro, Vitória–ES, cep: 29050-525.

**CNPJ:** 27.053.230/0001-75.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 3.084,48 (três mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Da justificativa:** Justificamos a necessidade desta contratação, pois o veículo está sujeito a acidentes e outras ocorrências que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. Desta forma, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer. O veículo é destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e é conduzido por servidores habilitados portadores de atos administrativos autorizados exarado pela Prefeita Municipal. Esse veículo, quando não está a serviço é recolhido em estacionamento privativo, fechado e monitorado por vigia e/ ou segurança eletrônica.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 25 de outubro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitações e Contratos

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**

**Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022**

### **RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 25 de outubro de 2023.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

**Santa Maria de Jetibá****Adjudicação e/ou Homologação**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES **HOMOLOGA** a TOMADA DE PREÇOS nº 000018/2023. **CÓDIGO CIDADES:** 2023.062E0700001.01.0022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO TIPO HOLÂNDÉS, CEDIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEAG), EM RUA LOCALIZADA EM RIO POSSMOSE, SANTA MARIA DE JETIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 445 METROS, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 000018/2023 e seus anexos. **Processo nº 003571/2023. Vencedora(s): IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.006.158/0001-10.**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**PAULO EMILIO ARNSHOLZ**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**Protocolo 1193614****Santa Teresa****Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação: **Pregão Eletrônico nº. 046/2023**  
Contratação de empresa especializada para serviços comuns de engenharia de drenagem e contenção de talude nas proximidades de campo society, distrito de Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa-ES.  
**Lote 01:** RR2 Construções e Serviços Ltda R\$127.899,92

Santa Teresa, 25 de outubro de 2023

**Iliani Totola Knupp**  
Pregoeira Oficial - PMST**Protocolo 1193498****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação: **Pregão Eletrônico nº. 054/2023**  
Aquisição de materiais/equipamentos de uso permanente para suprir demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social devido a obsolescência, desgaste e insuficiência dos materiais já existentes  
**Lote 01:** Mobbille-Aco Comércio Varejista de Moveis Ltda R\$16.990,00  
**Lote 02:** Top One Thousand Comercio Ltda R\$7.890,00  
**Lote 03:** Top One Thousand Comercio Ltda R\$320,00

Santa Teresa, 25 de outubro de 2023

**Iliani Totola Knupp**  
Pregoeira Oficial - PMST**Protocolo 1193599****São Domingos do Norte****Dispensa de Licitação****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 42/2023 -  
PROCESSO Nº 6765/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Prestação de Serviço de Seguro de veículo desta municipalidade, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros-danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

**Razão Social:** BANESTES SEGUROS S/A**Endereço:** Av. Princesa Izabel, nº574, Centro, Vitória-ES, cep: 29050-525.**CNPJ:** 27.053.230/0001-75.**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 3.084,48 (três mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Da justificativa:** Justificamos a necessidade desta contratação, pois o veículo está sujeito a acidentes e outras ocorrências que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. Desta forma, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer. O veículo é destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e é conduzido por servidores habilitados portadores de atos administrativos autorizados exarado pela Prefeitura Municipal. Esse veículo, quando não está a serviço é recolhido em estacionamento privativo, fechado e monitorado por vigia e/ou segurança eletrônica.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 25 de outubro de 2023.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**  
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 25 de outubro de 2023.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal**Protocolo 1193999****São Gabriel da Palha****Resultado de Licitação****ATA Nº 03 - CP 05/2023**

Aos vinte e cinco dias mês de outubro ano dois mil e vinte e três às treze horas reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, os Senhores: REINALDO BASILEU